



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Conselho de *Campus* de Realeza

RESOLUÇÃO Nº 11/2014 – CONSELHO *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* REALEZA

Define a Coordenação de Estágio e a Coordenação Adjunta de Estágio dos Cursos de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado e em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura.

O Conselho *pro tempore* do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria 370/GR/UFFS/2010, na Resolução 09/CONSC-RE/2012 e nas deliberações da 6ª e 8ª Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* Realeza,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes indicados para Coordenador de Estágio e Coordenador Adjunto de Estágio, respectivamente, conforme segue:

I - Gabrielle Coelho Freitas e Fabiana Elias, para o Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado;

II - Ana Paula Domingos Baladeli e Naiane Carolina Menta, para o Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol – Licenciatura.

Art. 2º As atribuições das Coordenações de Estágio estão definidas no Regulamento de Estágio, através da Portaria 370/GR/UFFS/2010, e nos regulamentos de estágio dos respectivos cursos.

Art. 3º A carga horária destinada ao exercício das funções da Coordenação de Estágio é de até 10 horas, conforme estabelecido pela Resolução 09/CONSC-RE/2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, 19 de agosto de 2014.

José Oto Konzen
Presidente do Conselho de *Campus*